



DECRETO N.º 067/2025

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 094/2025, na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 006/2025 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, com base no art. 71, II, considerando a necessidade de correções/adequação dos valores.

DECRETA:

Art. 1.º: Fica REVOGADO, na sua totalidade o Procedimento Licitatório n.º 094/2025, realizado na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 006/2025, que tinha por objetivo a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SUIÇO ESTELA DO OESTE, MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR**”.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 04 de Setembro de 2025.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal